



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM S500 PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE PRÓPRIO DA PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PR. A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento de óleo diesel comum S500, necessário ao abastecimento da frota e dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos municipais. O Município possuía a Ata de Registro de Preços nº 0377/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0126/2025, cujo objeto contempla o fornecimento de óleo diesel S500. Durante a vigência da Ata, a empresa Brava Diesel Ltda. solicitou a atualização do preço do produto, propondo a alteração do valor de R\$ 6,20 para R\$ 6,60 por litro. Diante da solicitação, a Administração realizou pesquisa de mercado e apresentou à empresa a possibilidade de manutenção do fornecimento pelo valor de R\$ 6,53 por litro. A empresa, contudo, informou não possuir condições de manter o fornecimento pelo valor proposto, alegando que os custos de aquisição praticados no mercado tornariam inviável o fornecimento nessa condição. Diante da impossibilidade de continuidade do fornecimento nos valores então negociados, foram adotadas as providências administrativas necessárias à rescisão amigável da Ata nº 0377/2025, formalizada em 24 de setembro de 2026, conforme documentação constante do processo administrativo. A interrupção do fornecimento regular gera risco de desabastecimento de óleo diesel S500, comprometendo o abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos municipais. Considerando a necessidade de evitar a descontinuidade desses serviços, mostra-se necessária a adoção de medida excepcional e temporária, até que seja concluído novo procedimento licitatório destinado à contratação regular do objeto. Para atendimento imediato dessa necessidade, foi obtida proposta comercial da empresa Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, contemplando o fornecimento de 40.000 litros de óleo diesel S500, ao valor unitário de R\$ 5,84 por litro, totalizando R\$ 233.600,00, com prazo de entrega de até 5 dias. O quantitativo de 40.000 litros foi estabelecido considerando a forma de aquisição atualmente praticada, em cargas de aproximadamente 10.000 litros, e o consumo médio estimado de aproximadamente 15 dias por carga, de modo a atender a necessidade durante o período de transição até a conclusão da nova contratação. A contratação será limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias, período considerado necessário para que a Administração adote as providências destinadas à realização de novo procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, para o fornecimento regular do produto. Dessa forma, a presente contratação não tem por finalidade substituir a licitação, mas exclusivamente assegurar a continuidade do abastecimento durante o período necessário à regularização da contratação. Ressalta-se, portanto, que o objeto, o quantitativo e o prazo da contratação foram delimitados de forma a atender somente à necessidade imediata decorrente da descontinuidade do fornecimento anterior, a Administração irá promover, paralelamente, as providências necessárias para a realização do novo procedimento licitatório. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo como favorecido a empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no **CNPJ: 02.044.526/0007-94**, no valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais). conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 25 de Setembro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **044/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0224/2026	
Contratada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	CNPJ: 02.044.526/0007-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM S500 PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE PRÓPRIO DA PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PR. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Vigência: 60 dias	
Valor Global: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais)	
Dotação	Orçamentária: 07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00-1000 -
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00-1511	- 07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00-1510 -
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00-1504	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C68-B6E8-AA06-75D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 25/09/2026 14:25:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/0C68-B6E8-AA06-75D1>